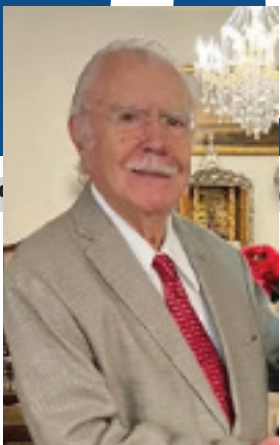


Opinião



Pilla e parlamentarismo

JOSÉ SARNEY
Ex-presidente do Brasil

Racismo epistêmico e educação antirracista

YURI COSTA (*) E MARCO ADRIANO FONSÊCA (*)
(*) Defensor Público Federal e Professor UEMA (**) Juiz de Direito TJMA e Professor ENFAM e UEMA

Comércio está liberado para funcionar na Ilha no feriado de São Pedro



Aliados de Brandão, Flávio e Lula reúnem em apoio a Duarte Jr para a Prefeitura de São Luís

O lançamento da pré-candidatura do deputado federal Duarte Júnior (PSB) à Prefeitura de São Luís para as eleições de 2024 deverá acontecer até o próximo mês. Uma reunião na segunda-feira (24), liderada pelo governador Carlos Brandão (PSB), que contou com a presença de líderes dos 12 partidos da base governista, aliados do ex-governador Flávio Dino, do presidente Lula, além da senadora Eliziane Gama (PSD), reforçou apoio a Duarte.

Felipe Camarão (PT) será o coordenador da campanha

Felipe Camarão (PT), vice-governador e secretário da Educação, assumirá a coordenação da campanha de Duarte Júnior, afastando-se temporariamente de suas funções para focar na campanha. Durante esse período, a Secretaria de Educação ficará sob a gestão do subsecretário Anderson Lindoso.

BASTIDORES

Raimundo Borges
bastidores@oimparcial.com.br



Criação ilegal de gado dispara na TI Arariboia no Maranhão



STF forma maioria para descriminalizar porte de maconha para uso próprio

Ao detalhar seu voto, o ministro Dias Toffoli afirmou ser favorável a descriminalização, mas que fosse aplicado a todas as drogas. "Meu voto não fixa quantidade e aqui eu trago um estudo, dizendo que fixar quantidade não resolve o problema. Porque, vamos imaginar, um rapaz pego, morador de um lugar muito pobre, com R\$ 2 mil no bolso e 5 gramas de maconha, vai ser perguntado a ele: 'de onde você tem esses R\$ 2 mil?'. Ele vai ser preso do mesmo jeito como traficante", observou Toffoli, que justificou que por essa razão seu voto foi taxado de "criminalizante".

São Luís, quarta-feira, 26 de junho de 2024

COMUNICADO OI AOS CLIENTES

A Oi S/A, em Recuperação Judicial, Concessionária do Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC - modalidade local, na Região I exceto setor 3 do Plano Geral de Outorgas - PGO, comunica ao público em geral, do Estado do Maranhão, os novos valores máximos homologados e os novos valores promocionais para o Plano de Serviço Alternativo Local Novo Oi Fixo Controle (PA 160).

1 - Valores máximos homologados pela Anatel:

Valores em Reais incluindo impostos e contribuições sociais, com data-base para futuros reajustes tarifários de agosto de 2024, tomando-se o Índice de Serviços de Telecomunicações - IST relativo ao mês de março de 2024 como básico para o cálculo do reajuste.

1.1 Plano Alternativo de Serviço Local - Novo Oi Fixo Controle (PA 160)

Descrição	MA
ASSINATURA DISPONIBILIDADE	56,16
NOVO OI FIXO CONTROLE - 100 MIN	32,65
NOVO OI FIXO CONTROLE - 400 MIN	84,14
NOVO OI FIXO CONTROLE - INTERNET SEM LIMITES	89,22

2 - Valores promocionais:

Promocionalmente a partir de 1º de agosto de 2024, a Oi praticará os valores abaixo, em Reais com impostos e contribuições sociais:

2.1 Plano Alternativo de Serviço Local - Novo Oi Fixo Controle (PA 160)

Descrição	MA
ASSINATURA DISPONIBILIDADE	26,40
NOVO OI FIXO CONTROLE - 100 MIN	25,72
NOVO OI FIXO CONTROLE - 400 MIN	63,88
NOVO OI FIXO CONTROLE - INTERNET SEM LIMITES	70,38

Obs: 1 - Os demais valores promocionais do Plano Novo Oi Fixo Controle (PA 160), não publicados neste comunicado, permanecem inalterados. Qualquer alteração será previamente divulgada.



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024 REPUBLICAÇÃO O MUNICÍPIO DE BERNARDO DO MEARIM, Estado do Maranhão, através da Secretária Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Decretos Municipais nº 01/2024, 02/2024, 03/2024, 04/2024, 05/2024, 06/2024. OBJETO: Contratação de empresa especializada, sob registro de preços, para aquisição de Gases oxigenais comprimidos e armazenados em cilindros para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde do Município de Bernardo do Mearim – MA. ABERTURA: 10 de julho de 2024 às 09h00min. INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no Portal da Transparência do Município(<https://bernardodomearim.ma.gov.br/transparencia/>) e na plataforma em que será realizado o Pregão Eletrônico (www.licitanet.com.br). Informações complementares, no endereço acima ou por e-mail: ccpmbm@hotmail.com. Bernardo do Mearim/MA, 25 de junho de 2024. **FRANCISCO FÁBIO DOS SANTOS VIANA**. PREGOEIRO. PORTARIA Nº 012/2024.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2024. A Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Maranhão – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Global, objetivando Registro de preços para contratação de empresa especializada na licença de uso de software destinado à transparência, contabilidade e gestão orçamentária e financeira para atender demandas da administração pública municipal de Nova Olinda do Maranhão. A sessão será realizada através do Portal Licit Nova Olinda, pelo endereço eletrônico www.licitanovaolindama.com.br, com data de abertura agendada para 8 de Julho de 2024 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.novaolinda.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licit Nova Olinda, www.licitanovaolindama.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Nova Olinda do Maranhão - MA, 25 de Junho de 2024. **Ely Silva Linhares**.

CIMAR – CIMENTOS DO MARANHÃO S.A.
CNPJ nº 15.129.010/0001-07
NIRE 21.3.0001000-9

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 20 DE JUNHO DE 2024

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** às 10h00 do dia 20 de junho de 2024, na sede social da CIMAR - Cimentos do Maranhão S.A. ("Companhia"), na Rua Principal, nº 02, Estrada de acesso BR 135, área restante da localidade denominada Ananandiba, Vila Maranhão, na Cidade de São Luís, Estado do Maranhão, CEP 65.091-242.
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** dispensadas as formalidades de convocação, conforme o disposto no art. 124, parágrafo 4º, da Lei 6.404/76 ("Lei das S.A."), em razão de estarem presentes as acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia.
- 3. MESA:** Sr. **Márcio José Pacheco de Mesquita** - Presidente; Sr. **Léo Mendes de Farias** – Secretário.
- 4. ORDEM DO DIA:** examinar, discutir e deliberar sobre (i) a redução do capital social da Companhia; (ii) a restituição do valor objeto da redução do capital social aos acionistas; e (iii) caso aprovada a redução do capital social da Companhia, a alteração da redação do artigo 4º do Estatuto Social da Companhia, e a consequente consolidação do Estatuto Social; e (iv) outros assuntos de interesse da Companhia.
- 5. DELIBERAÇÕES:** instalada a Assembleia, foi dispensada pelos acionistas a leitura dos documentos e propostas objeto da Ordem do Dia. Assim, após exame, discussão e votação da matéria, os acionistas decidiram, por unanimidade e sem ressalvas:
Aprovar a redução do capital social da Companhia, no montante total de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), na forma do artigo 173 da LSA, por julgá-lo excessivo em relação ao objeto social da Companhia, sem cancelamento de ações de emissão da Companhia, passando o capital social da Companhia, portanto, de R\$ 61.618.085,29 (sessenta e um milhões, seiscentos e dezoito mil, oitenta e cinco reais e vinte e nove centavos) para R\$ 51.618.085,29 (cinquenta e um milhões, seiscentos e dezoito mil, oitenta e cinco reais e vinte e nove centavos), permanecendo dividido em 3.000.000 (três milhões) de ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.
A eficácia da redução de capital ora aprovada fica condicionada à não oposição de credores quirografários da Companhia no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação desta ata, nos termos do artigo 174 da Lei das S.A., bem como à obtenção, pela Companhia, de eventuais consentimentos de terceiros que se façam necessário.
Em decorrência da redução do capital social da Companhia ora aprovada, as acionistas definem que o valor total objeto da redução do capital social da Companhia será restituído aos acionistas da Companhia, na proporção do percentual de participação acionária detida por cada qual.
Como consequência da deliberação objeto do item "(i)" acima, aprovar a alteração do artigo 4º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte nova redação:
"Artigo 4º – O capital social subscrito e integralizado é de **R\$ 51.618.085,29** (cinquenta e um milhões, seiscentos e dezoito mil, oitenta e cinco reais e vinte e nove centavos), dividido em **3.000.000** (três milhões) de ações, todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal.
Parágrafo Único – As ações não serão representadas por cautelas, presumindo-se a titularidade destas pela inscrição do nome do acionista no Livro de Registro de Ações da Companhia."
Por fim, as acionistas ratificam que as demais disposições do Estatuto Social da Companhia permanecem inalteradas, e aprovam a consolidação do Estatuto Social da Companhia, que passa a integrar o "Anexo I" da presente ata.
Por fim, as acionistas aprovam a lavratura sumariada da ata desta assembleia geral, nos termos do artigo 130, § 1º, da Lei das S.A., determinando o arquivamento na Companhia, depois de rubricados pela mesa, dos documentos que interessam à assembleia realizada.
- 6. ENCERRAMENTO:** aprovado tudo isso exatamente nos termos acima consignados, atendidas todas as formalidades legais e nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, a qual, depois de lida e achada conforme, foi assinada digitalmente por todos os presentes. Mesa: Presidente: **Márcio José Pacheco de Mesquita**; Secretário: **Léo Mendes de Farias**; Acionistas presentes: **Queiroz Galvão Desenvolvimento de Negócios S.A.**, neste ato representada por seus Diretores, Sr. **Márcio José Pacheco de Mesquita** e Sr. **Leandro Luiz Gaudio Comazzetto**; e **ICAL PARTICIPAÇÕES S.A.**, neste ato representada por seus Diretores, Sr. **Léo Mendes de Farias** e Sr. **Alberto Silveira dos Santos**.

São Luís/MA, 20 de junho de 2024.

Mesa:		
	Márcio José Pacheco de Mesquita Presidente	Léo Mendes de Farias Secretário
Acionistas:		
	QUEIROZ GALVÃO DESENVOLVIMENTO DE NEGÓCIOS S.A. a) Márcio José Pacheco de Mesquita	b) Leandro Luiz Gaudio Comazzetto
	ICAL PARTICIPAÇÕES S.A. a) Léo Mendes de Farias	b) Alberto Silveira dos Santos



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ
SETOR DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
Praça Dr. José Starney, 159 – Centro – Coroatá – MA

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024. A Prefeitura Municipal de Coroatá/MA, através de seu agente de contratação, designado pela Portaria nº 001/2024, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021, Art. 28, I e suas alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICO do tipo MENOR PREÇO por ITEM, modo de disputa ABERTO cujo objeto é Contratação de empresa especializada em fornecimento de pneus e câmaras de ar para atender a frota de veículos terrestres das diversas secretarias do município de Coroatá-MA, ano 2024. A realização do certame está prevista para o dia 09 de julho de 2024, às 08h00 min - horário de Brasília. Edital/Anexos estão à disposição dos interessados no horário das 08:00 às 12:00hs na Setor de Contratações Públicas - SCP, localizado na Prefeitura Municipal de Coroatá/MA, para consulta gratuita, podendo ser obtidos através dos sites: <http://transparencia.coroata.ma.gov.br/acessoainformacao/licitacao/toe>; www.portaldecompraspublicas.com.br e https://pnpc.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1 ou mediante pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), a ser recolhido através do Documento de Arrecadação Municipal-DAM, emitido pela Secretaria Municipal de Finanças. E-mail: cpkorotama@gmail.com; Tel.: 3641-1478, Coroatá/MA, 25/06/2024, Secretário Municipal de Governo, **Francisco Carvalho Brandão**.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2024-SRP

O Município de Lago da Pedra (MA), por meio da Secretaria Municipal de Administração e Serviços Públicos, avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. Modalidade: Pregão Eletrônico. Modo de disputa: Aberto. Tipo de licitação: Menor preço por item, que será regida pela Lei nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 113/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE LAGO DA PEDRA - MA. Data e horário do início da disputa: 11 de julho de 2024, às 09h00 (nove horas). Site para realização do Pregão: www.licitanet.com.br. Poderão participar deste Pregão os interessados que militem no ramo pertinente ao objeto desta licitação e as empresas definidas como Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e equiparadas, especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos. Meios de disponibilização do edital: no site do LICITANET (www.licitanet.com.br), PORTAL DA TRANSPARÊNCIA (<https://lagodapedra.ma.gov.br/acessoainformacao.php>), PNCP: <https://www.gov.br/pnpc/pl-tb>. Maiores informações poderão ser obtidas nos dias de expediente das 08:00 às 12:00 horas, no Setor de Licitação do Município de Lago da Pedra- MA, ou ainda através do e-mail: licitacao@lagodapedra.ma.gov.br. Lago da Pedra- MA, 25 de junho de 2024. **ISABELA MOTA LIMA OLIVEIRA**. Secretária Municipal de Administração e Serviços Públicos.

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2/2024. A Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Maranhão – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, em conformidade com o disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, a abertura de Dispensa de Licitação do tipo Menor Preço Global, objetivando Contratação de empresa especializada para assessoria e consultoria na implementação da Lei Aldir Blanc. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço através do Portal Licit Nova Olinda, pelo endereço eletrônico www.licitanovaolindama.com.br, com data de abertura agendada para 28 de Junho de 2024 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.novaolinda.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licit Nova Olinda, www.licitanovaolindama.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Nova Olinda do Maranhão - MA, 25 de Junho de 2024. **Ely Silva Linhares**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA MA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA ELETRÔNICA SRP N.º 07/2024. PROCESSO ADM. Nº 29/2024. A Prefeitura Municipal de Brejo de Areia/MA, CNPJ: 01.612.318/0001-96, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 11 de julho de 2024, às 09:00hs (nove horas), Licitação, na modalidade CONCORRENCIA na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento "MENOR PREÇO GLOBAL", objetivando a contratação de empresa especializada para Prestação de serviços de reforma e manutenção de prédios públicos da Secretaria Municipal de Saúde do município de Brejo de Areia MA, conforme detalhamentos constantes no Anexo I – Projeto Básico, em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação – INTERNET através do site <https://transparencia.brejo-deareia.ma.gov.br/acessoainformacao/diario/diario>. Com fundamentação na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, qual seja <https://www.licitacao-brejo-deareia.com.br>, ou Portal da Transparência do Município ou poderá ser solicitado através do e-mail setorcp@gmail.com ou no Sistema Nacional de Contratações Públicas (SINC). Brejo de Areia/MA, 24 de junho de 2024. **Joabio Matias Maia Filho**. Secretário Municipal de Administração.

ESTADO DO MARANHÃO - MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90026/2024

Processo Administrativo nº 23253/2023

Objeto: Formação de registro de preços para aquisição eventual de material permanente (cadeiras e poltronas) conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. **Abertura: 09/07/2024, às 10h (dez horas)** - horário de Brasília - DF; **Local: Site do Portal de Compras do Governo Federal: www.compras.gov.br**. **Informações:** Procuradoria-Geral de Justiça, situada à Avenida Prof. Carlos Cunha, nº 3261, Calhau, São Luís-MA. CEP: 65076-820; E-mail: esla-recimentos@mpma.mp.br; Fones: (98) 3219-1645 e 3219-1766.

São Luís-MA, 25 de junho de 2024

SÉRGIO HENRIQUE DE CARVALHO
Pregoeiro da CPL

PGJ-MA

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
COMISSÃO PERMANENTE DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE
E CONTROLE INTERNO

Processo nº 0035263/2022-SEAP/MA

Contratos nº 170/2022, 171/2022 e 172/2022- SEAP/MA

Interessados:

> P M F SANTOS – COMBATE – CONTROLE E LIMPEZA

> HIGIENIZADORA SÃO LUÍS LTDA

> 3D SERVIÇOS

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO PÚBLICA. RESCISÃO UNILATERAL POR INTERESSE PÚBLICO

(Artigo 78, inciso XII da Lei nº. 8.666/1993).

DECISÃO ADMINISTRATIVA DE 1º GRAU

1- RELATÓRIO (...)

2- FUNDAMENTAÇÃO (...)

3- DECISÃO

Com base na documentação acostada aos autos, por razões de interesse público, DECIDO:
I. Que seja providenciado o **Termo de Rescisão Amigável referente ao contrato nº 172/2022 – SEAP, da empresa 3D SERVIÇOS**, com fulcro no Art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993;
II. Que seja providenciada a **Rescisão Unilateral dos Contratos nº 170/2022 – SEAP da empresa P M F SANTOS – COMBATE – CONTROLE E LIMPEZA e nº 171/2022 – SEAP da empresa HIGIENIZADORA SÃO LUÍS LTDA**, nos termos do Art. 79, inciso XII da Lei Federal nº. 8.666/1993;
III. Que as empresas sejam intimadas desta Decisão;
IV. Que a presente Decisão seja devidamente publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão e disponibilizada no site da SEAP, em observância aos preceitos da Lei de Acesso à Informação;
V. Que seja oportunizado aos contratados, o prazo de **05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato**, para interpor recurso contra a presente Decisão (art. 109, inciso I, alínea "e" da Lei nº. 8.666/1993);
VI. Que, imediatamente, sejam realizadas todas as diligências necessárias ao cumprimento desta ratio decedendi, visto que a possibilidade de interposição de recurso não terá efeito suspensivo.

São Luís/MA, 17/06/2024.

FREDSON PINHEIRO MACIEL

Subsecretário de Estado de Administração Penitenciária



EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PRESENCIAL E ONLINE
1º LEILÃO: 07 de agosto de 2024, às 14h30min*.
2º LEILÃO: 09 de agosto de 2024, às 14h30min* (*horário de Brasília)

Ária Claudia Carolina Campos Frazão, Leloeira Oficial, JUCESP nº 836, com escritório na Rua Hipódromo, 1.141, 6º andar, sala 66, Centro Empresarial Santa Tereza, Mococa, São Paulo/SP, CEP: 03164-140, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL, virem ou fizer conhecimento tiver, que levará a PÚBLICO LEILÃO de bens PRESENCIAL E ONLINE, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento particular com força de escritura pública nº 074324230010206, firmado em 17/10/2014, com os Fiduciários ELYVANIA BRUZACA PIRES, maior, inscrita no CPF nº 827.685.523-72 e ORLANDO CARLOS RIBEIRO JUNIOR, maior, inscrito no CPF nº 771.814.253-15, no dia 07/09/2024 em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 888.334,07 (oitocentos e noventa e oito mil trezentos e trinta e quatro reais e sete centavos), o imóvel situado sob nº 183.249 do 1º Registro de Imóveis de São Luís/MA, constituído por "Apartamento nº 501, Bloco A, Ascisa – Torre 1B, Top 1, localizado no 5º pavimento, integrante do empreendimento denominado "Condomínio Jardins – Jardins de Provence", situado em terreno próprio desmembrado de área maior, denominado Área Remanescente de um maior, localizada no Sítio São Benedito, no lugar Calhau, margem da Avenida Jerônimo de Albuquerque, Distrito de Vinhas, na cidade São Luís/MA, com as seguintes dependências e áreas: sala de estar/jantar, varanda, cozinha e área de serviço integrados, um dormitório, um banheiro social e uma suíte; áreas: bem com direito e vaga de garagem nº 141, localizada no pavimento 1, área de 77,50m² (já incluída a área de 12,50m² correspondente a uma vaga de garagem, adjacente vinculada), área comum de 57,804m² de área real total de 135,304m² e fração ideal de 0,00254%. Cadastro Municipal: 25100021422021020. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.03 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel ocupado, ONUS: Consta ação judicial pendente de julgamento, processo nº 0800892-25.2019.8.10.0001. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 09/09/2024, no mesmo local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 432.572,98 (quatrocentos e trinta e dois mil quinhentos e setenta e dois reais e noventa e oito centavos), nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97. O leilão presencial ocorrerá no escritório da Leloeira. Os interessados em participar do leilão de modo online, deverão se cadastrar no site www.FrazaoLeiloes.com.br, encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Outras informações no site da Leloeira: www.FrazaoLeiloes.com.br. Informações pelo tel. 11-3550-4066 (12640, BC, 2764-02).



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO/MA

AVISO DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2024/CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO 011/2024/SEMO. A Prefeitura Municipal de Fernando Falcão – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade: CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, modo de disputa ABERTO. OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de engenharia para ampliação da Escola Professora Felicidade de Matos, Município de Fernando Falcão, obedecendo às condições e especificações estabelecidas no ANEXO I (Projeto Básico) do Edital e seus anexos. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações, e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. DATA DE ABERTURA: 16 de julho de 2024, às 9h (nove horas) horário de Brasília. A sessão pública será realizada através do site <https://bnccompras.com>. OBTENÇÃO DO EDITAL: Junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada na Avenida Resplandes s/nº, Vila Resplandes, Fernando Falcão – MA, no horário de 08h às 12h, na plataforma da <https://bnccompras.com>, na página www.transparencia.fernandofalcao.ma.gov.br ou através do e-mail, cpl.fernandofalcao@hotmail.com. Fernando Falcão/MA, 25 de junho de 2024. **Gilmar Maciel Ribeiro**. Presidente da CPL.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA. CREDENCIAMENTO Nº 1/2024. A Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Maranhão – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, Credenciamento objetivando aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. O Edital estará disponível pelo prazo de 20 (vinte) dias corridos para apresentação de habilitação e projetos de venda. Os documentos deverão ser entregues na Rua do SESP, nº S/N, Centro, Nova Olinda do Maranhão, Maranhão, Brasil. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Nova Olinda do Maranhão - MA, 25 de Junho de 2024. **Raimundo Domingos Costa Neto**.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA. CREDENCIAMENTO Nº 1/2024. A Prefeitura Municipal de Presidente Médici – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, Credenciamento objetivando aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – Pnae. O Edital estará disponível pelo prazo de 20 (vinte) dias corridos para apresentação de habilitação e projetos de venda. Os documentos deverão ser entregues na Av. Santa Tereza, nº SN, Centro, Presidente Médici, Maranhão, Brasil. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Presidente Médici - MA, 24 de Junho de 2024. **Antonia Elisiane Pereira Fernandes**.

PRODUTÉCNICA NORDESTE COMÉRCIO
DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA.

CNPJ 10.211.971/0001-34

COMUNICADO

INFORMA que, em 14/06/24: (i) por meio de Escritura Pública (Livro 1 de Revogação de Procurações, Fls. 005/F-006/V), do Cartório de Notas de Feira Nova do Maranhão/MA, **REVOGOU TODAS AS PROCURAÇÕES PÚBLICAS** outorgadas e vigentes naquela data, conforme detalhado na escritura, **exceto** a procuração outorgada à Syngenta Proteção de Cultivos Ltda., CNPJ 60.744.463/0001-90 (2º Ofício de Balsas/MA, Livro 78, Fls. 92); (ii) por meio de Escritura Pública (Livro 1, Fls. 42/F-45/V) do Cartório de Notas de Feira Nova do Maranhão/MA, **REVOGOU TODAS AS PROCURAÇÕES PARTICULARES** outorgadas e vigentes naquela data, **exceto** as procurações listadas naquela escritura. Qualquer pessoa que tenha dúvidas quanto às revogações ou aos poderes de eventuais mandatários pode contatar a Produtécnica no e-mail jsoler@bblaw.com.br. Cópias das escrituras se encontram no link <https://shre.ink/DinB> pelos próximos 60 dias. Balsas/MA, 17/06/24.



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO

ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP nº 90.027/2024

Processo nº 66.605/2023

Objeto: Registro de preço para aquisição de dispositivos móveis, tipo notebook; Abertura: 09/07/2024 às 10:00h (horário de Brasília); Local: <https://www.gov.br/compras/pl-tb/>; Informações: Coordenadoria de Licitação e Contratos, Rua do Egito, nº 144, Centro, São Luís/MA. CEP: 65.010-190; E-mail: colicitacao@tjma.jus.br. Fone: (98) 2055-2420/2419. São Luís/MA, 24 de junho de 2024. **Kátia Araujo Gonçalves; TJMA (Uasg 925125).**



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERI-MIRIM
CNPJ: 41.611.856/0001-80

AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024 – CPL/PMFPM

A Prefeitura Municipal de Peri Mirim – MA, localizada na Praça São Sebastião, nº 76, Centro – Peri – Mirim - MA, inscrita no CNPJ sob nº 46.611.856/0001-80, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 12/2024 no dia 09/07/2024 às 15h00, horário de Brasília, no site www.licitaperirimirim.com.br, objetivando o "Contratação de empresa para a realização de cursos de formação continuada destinados aos profissionais da rede de educação municipal de Peri Mirim - MA", conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do edital. O Edital pode ser consultado na Comissão Permanente de Licitação-CPL, em dias úteis, segunda à sexta-feira, nos horários das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h, também encontra-se a disposição dos interessados nos sites: www.licitaperirimirim.com.br; <https://www.peririmirim.ma.gov.br/portalfidex.php/transparencia> e www.tce.ma.gov.br. Qualquer modificação no Edital será divulgada no site: www.licitaperirimirim.com.br ficando as empresas interessadas em participar do certame obrigadas a acessá-lo, diariamente, para obtenção das informações prestadas.

Peri - Mirim, 24 de junho de 2024.

ZAINE CAMPOS FERREIRA
Secretária Municipal de EducaçãoAVISO DE PEDIDO DE ISENÇÃO AMBIENTAL – MARIA
EMÍLIA FERREIRA DE ALMEIDA

Maria Emília Ferreira de Almeida, inscrita no CPF 094.727.973-34, residente na Travessa do Jaú, nº 32, Centro, São Luís-MA, torna pública que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMMAM, a isenção de licença ambiental, através do processo nº 64.095/2024, para fins de moradia.

**FIQUE A PAR DE TUDO,
LEIA O IMPARCIAL.**

O melhor e mais diversificado
conteúdo de notícias do Estado



ASSINATURA: (